



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CIP - Nº 001/2020

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES) torna público o edital de 001/2020 que estão abertas as inscrições para os **CURSOS: REGIÃO SUL; CUIDADOR DE IDOSOS 2ª MODULO, AUXILIAR DE CABELEREIRO, INGLÊS PARA ATENDIMENTO E SERVIÇOS, QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO TURISTA, GOVERNANÇA, DESIGN SOBRANCELHA HENNA, MAQUIAGEM, ORGANIZER. CURSOS CENTRO; REDAÇÃO COMERCIAL, CRIAÇÃO DA MODA, INFORMÁTICA BÁSICA, COSTURA BÁSICA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CUIDADOR DE IDOSOS, FUNDAMENTOS DA MECANICA AUTOMOTIVA, CUIDADOR DE CRIANÇAS E PCD CURSOS COSTA NORTE; MANICURE, MAQUIAGEM, CUIDADOR DE IDOSOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1** O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de **225 VAGAS PARA COSTA SUL, 101 VAGAS PARA O CENTRO/TOPO E MAIS 155 VAGAS PARA A REGIÃO DA COSTA NORTE, DISPONIBILIZANDO UM TOTAL DE 481 VAGAS**, distribuídas em 21 cursos descritos no **anexo I** deste edital;
- 1.2** São condições prévias para a inscrição no Processo Seletivo:
- 1.3** Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72; Ter a idade e formação mínima exigida, conforme anexo V deste edital; Ser residente no município de São Sebastião;
- 1.4** As vagas subsidiadas pela SEDES de acordo com o anexo I, destinam-se preferencialmente as pessoas referenciadas no CRAS do território, aos inscritos no CAD único do município, cuja renda familiar mensal não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federais – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores. – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfazem as duas condições: aluno e trabalhador.

### 2- INSCRIÇÕES

- 2.1** O Período da inscrição será a partir de **26 a 04 de março ou** até completarem as vagas.
- 2.2** O candidato poderá se inscrever para concorrer a apenas (1) uma vaga ofertada em uma das regiões.
- 2.3** Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1 deste Edital.
- 2.4** Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- 2.5** A inscrição será efetuada, pessoalmente, pelo interessado e em caso de menor de 18 anos, acompanhado pelo responsável legal;
- 2.6** No ato da inscrição o candidato deverá **apresentar os originais** do comprovante de residência ou título de eleitor municipal. As cópias dos documentos comprobatórios originais deverão ser entregues na ocasião da **matrícula**;
- 2.7** A **NÃO** apresentação dos originais da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição;



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- 2.8** A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas deverá obedecer ao preenchimento das fichas no anexo II deste a partir das informações prestadas pelo candidato;
- 2.9** As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;
- 2.10** Não serão aceitos pedidos para alteração de dados relatados, implicando no desligamento do certame;
- 2.11** Não serão aceitas inscrições por via postal, eletrônicas, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;
- 2.12** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
- 2.13** O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato;
- 2.14** Para cada curso será recebido a quantidade de inscrições equivalente a 3(três) vezes a quantidade de vagas oferecidas;
- 2.15** As vagas destinadas ao processo seletivo, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição;
- 2.16** Nos termos do que dispõe a legislação pertinente, 5% (cinco por cento) das vagas existentes serão destinadas a pessoas com necessidades especiais;
- 2.16.1 Serão consideradas pessoas com **necessidades especiais** aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99;
- 2.16.2 **NÃO** serão consideradas como deficiência, os distúrbios passíveis de correção;
- 2.16.3 O candidato com necessidades especiais que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
- 2.17** Os cursos da Secretaria de Desenvolvimento Social são destinado ao público em situação de vulnerabilidade social indicados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- 2.18** Será considerado **público vulnerável**, primeiramente os atendidos e encaminhados pelo CRAS, via documento oficial, e que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso;
- 2.19** Caso não haja preenchimento das vagas pelos indicados dos CRAS , as mesmas serão destinadas ao público geral;
- 2.20** A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital, bem como:
- 2.20.1 A análise das informações fornecidas pelo candidato e a seleção será feita pela comissão avaliadora, de acordo com os critérios aqui estabelecidos e a documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital;
- 2.20.2 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.20.3 É de inteira responsabilidade do CRAS de referência o processo de inscrição;
- 2.21** Não serão aceitas inscrições fora do período.

### **3-DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1** O período de inscrição para os cursos referente a este edital acontecerá nos períodos a seguir, nos locais de inscrições descritos no anexo I deste edital;



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



<b>INSCRIÇÃO POR REGIÃO</b>	
COSTA NORTE- CRAS	A partir de 26/02
CENTRO – CRAS TOPOLÂNDIA	A partir de 26/02
COSTA SUL-CRAS BOIÇUCANGA	A partir de 26/02

**3.2** O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no **Anexo II**;

**3.3** As inscrições serão realizadas nos locais descritos no **Anexo I**;

**3.4** Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 01 (um) deste Edital;

**3.5** Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso deste Edital, com turno pré definido, conforme **Anexo I**.

#### **4-DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** A classificação obedecerá a seguinte ordem;

**4.2** A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos do item 1 deste edital e conforme o número de ordem constante do protocolo de inscrição;

**4.3** Ser referenciado no território, portando encaminhamento do CRAS.

**4.4** Todas as informações apresentadas serão objeto de investigação e comprovação, sob pena de exclusão do candidato em verificação contrária aos dados apresentados no ato da efetivação da matrícula.

**4.5** O resultado do processo terá validade de três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja, os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

**4.6** É de inteira responsabilidade do **CRAS de referência** o envio da lista com o nome e RG dos classificados para a COMISSÃO;

**4.7** A **COMISSÃO** fará a publicação conforme previsto no item 5 deste edital.

#### **5-DA DIVULGAÇÃO**

5.1 A listagem geral dos os candidatos classificados, será publicada no site oficial na página do CIP [www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip/](http://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip/) e no Mural do CRAS de referência, localizada a Av. Machado de Assis nº410, Canto do Mar - São Sebastião/SP, **no dia a baixo citado até às 17h:**

<b>PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS</b>	
COSTA NORTE - CRAS	05/03/2020
CENTRO – CRAS TOPOLÂNDIA	05/03/2020
COSTA SUL-CRAS BOIÇUCANGA	05/03/2020



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## **6- CONVOCAÇÃO**

- 6.1 O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo com o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, conforme item 5.1 deste edital;
- 6.2 O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

## **7- DA MATRÍCULA**

- 7.1 A matrícula será realizada no primeiro dia de aula;
- 7.2 Será de responsabilidade do CRAS o controle da lista de presença dos alunos referenciados;
- 7.3 Caso o candidato convocado não efetive sua matrícula no prazo estabelecido, o mesmo será automaticamente considerado desclassificado e a vaga passará para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis;
- 7.4 No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá apresentar a cópia de toda a documentação abaixo descrita:
- 7.4.1 Documento de Identidade RG e CPF;
  - 7.4.2 Comprovante da escolaridade de acordo com o anexo V deste edital;
  - 7.4.3 Comprovante de residência no município ou título de eleitor;
  - 7.4.4 Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- 7.5 O candidato com deficiência que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 7.6 Caso o candidato convocado seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada pelo seu responsável;
- 7.7 Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples;
- 7.8 O candidato convocado que não efetivar a matrícula no 1º dia de aula perderá o direito à vaga, e não lhe caberá recurso;
- 7.9 O NÃO atendimento às cláusulas do Termo de Compromisso, anexo IV implicará no cancelamento da matrícula, que implicará no período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP;

## **8- DA CERTIFICAÇÃO**

- 8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso.
- 8.2 No caso do não comparecimento do formando no dia de entrega do certificado, o mesmo poderá transferir o direito a outro, mediante procuração simples juntamente a um documento original com foto, ou retirar na sede do Centro de referência Assistência Social-CRAS.

## **9-DOS RECURSOS**



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- 9.1** Todos os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação que lhe deu causa;
- 9.2** Referente as incorreções ou irregularidades constatadas na execução do processo seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência das mesmas;
- 9.3** Os recursos apresentados, deverão ser fundamentados em legislação vigente e nos termos das propostas deste edital e deverão ser protocolados na sede do Centro de referência Assistência Social- CRAS que serão posteriormente dirigidos à Comissão Especial de Seleção;
- 9.4** Não serão conhecidos os recursos que não tenham fundamentação do pedido e sua justificativa.
- 9.5** Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;
- 9.6** O CRAS reserva-se no direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não atingirem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma;
- 9.7** A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma.
- 9.8 O prazo para recurso será válido por dois dias após a publicação da lista de classificados referente a cada curso vigente.**

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse no site oficial [www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip](http://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip);
- 10.2** O presente edital poderá ser revogado no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.
- 10.3** Os casos omissos e não previstos neste edital, serão resolvidos pela comissão especial de seleção.

## **11. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de inscrição Costa Norte, Centro e Costa Sul	26/02 a 04/03/20
Divulgação lista de classificados Costa Norte, Centro e Costa Sul	06/03/20
Realização da matrícula da Costa Norte, Centro e Costa Sul	1º dia de aula

São Sebastião, 12 de fevereiro de 2020.



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**ROGÉRIA DE OLIVEIRA FREITAS**  
SECRETÁRIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**ANEXO I**  
DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO  
EDITAL Nº 001/2020

<b>CURSOS COSTA NORTE</b>	<b>VAGAS SEDES (CRAS)</b>	<b>INÍCIO E TÉRMINO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS DO CURSO</b>	<b>ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA</b>	<b>LOCAL DO CURSO</b>
<b>Manicure</b>	20	09/03 a 30/03	8h às 12h	2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª	AV. Machado de Assis, 410. Canto do Mar	CRAS COSTA NORTE
<b>Manicure</b>	20	09/03 a 30/03	13h às 17h	2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª	AV. Machado de Assis, 410. Canto do Mar	CRAS COSTA NORTE
<b>Maquiagem</b>	20	09/03 a 30/03	18h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª	AV. Machado de Assis, 410. Canto do Mar	CRAS COSTA NORTE
<b>Instalações Elétricas</b>	16	08/05 a 03/06	18h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª	AV. Machado de Assis,410. Canto do Mar	CRAS COSTA NORTE
<b>Cuidador de idoso</b>	25	09/03 à 06/04	17h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª	AV. Machado de Assis,410. Canto do Mar	CRAS COSTA NORTE
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	101					



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



<b>CURSOS CENTRO</b>	<b>VAGAS SEDES (CRAS)</b>	<b>INÍCIO E TÉRMINO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS DO CURSO</b>	<b>ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA</b>	<b>LOCAL DO CURSO</b>
<b>Redação Comercial</b>	15	09/03 à 25/03	18h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª	Rua Sebastião Silvestre Neves, 152 - Centro	ACESS
<b>Criação da Moda</b>	20	09/03 à 30/04	18h às 22h	2ª e 3ª feira	Rua Antonio Pereira da Silva, 56 TOPOLANDIA	CIP
<b>Informática Básica</b>	15	09/03 à 31/03	18h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª	Rua Antonio Pereira da Silva, 56 TOPOLANDIA	CIP
<b>Costura Básica</b>	20	11/03 à 08/05	18h às 22h	4ª,5ª e 6ª	Rua Antonio Pereira da Silva, 56 TOPOLANDIA	CIP
<b>Auxiliar Administrativo</b>	20	06/04 à 29/04	18h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª	Rua Sebastião Silvestre Neves, 152 - Centro	ACESS
<b>Cuidador de Idosos</b>	25	18/03 à 15/04	17h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª	R. Onófre Santos, nº 106 - Topolândia	CRAS
<b>Fundamentos da mecânica automotiva</b>	15	11/05 à 22/05	18h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª	Rua Antonio Pereira da Silva, 56 TOPOLANDIA	CIP
<b>Cuidador de crianças e PCD</b>	25	04/05 à 29/05	17h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª	Rua Antonio Pereira da Silva, 56 TOPOLANDIA	CIP
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>155</b>					



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



<b>CURSOS COSTA SUL</b>	<b>VAGAS SEDES (CRAS)</b>	<b>INÍCIO E TÉRMINO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS DO CURSO</b>	<b>ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA</b>	<b>LOCAL DO CURSO</b>
<b>Auxiliar de Cabelereiro</b>	20	09/03 a 03/04	17h às 21h	2ª,3ª,4ª,5ª	VAN DA PREFEITURA Rua da CESP MARESIAS	MARESIAS
<b>Cuidador de idoso MODULO 2</b>	15	30/03 A 04/05	17h às 21h	2ª,3ª,4ª,5ª,6ª	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Filisbino Teodoro da Silva nº200	CRAS
<b>Design de Sobrancelhas e Henna</b>	20	13/ a 17 de Abril	Noite 18h as 22h	2ª,3ª,4ª,5ª	CAMBURY Espaço Mestre Adriano	CAMBURY Espaço Mestre Adriano Sertão
<b>Maquiagem</b>	20	27/04 a 08/05	Tarde Das 13h as 17h	2ª,3ª,4ª,5ª	CAMBURY Espaço Mestre Adriano	CAMBURY Espaço Mestre Adriano Sertão
<b>Personal Organizer (Organizadora de ambientes)</b>	30	27/04 a 08/05	Noite 18h as 21h	2ª,3ª,4ª,5ª	JUQUEHY ASSOCIAÇÃO SAMJU Avenida Benedito Isidoro de Moraes, 175	ASSOCIAÇÃO SAMJU Avenida Benedito Isidoro de Moraes, 175 JUQUEHY
<b>Personal Organizer (Organizadora de ambientes)</b>	30	27/04 a 08/05	Tarde Das 13h30 as 16:30h	2ª,3ª,4ª,5ª	ESPAÇO CAÊ Rua Araçatuba, 172, Barra do Una.	ESPAÇO CAÊ
<b>GOVERNANÇA</b>	30	06 a 17 de Abril	17h às 22h	2ª,3ª,4ª,5ª	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Filisbino Teodoro da Silva nº200	CRAS
<b>Qualidade no Atendimento ao Turista</b>	30	23/03 a 04/05	Noite 18h as 22h	2ª e 4ª	ASSOCIAÇÃO SOMAR Pça do Surf, sl 02	Villa A'IMare Hotel Maresias Rua Nova Iguaçu, 349
<b>Inglês para Atendimento e Serviços</b>	30	23/03 a 18/05	Noite 18h as 22h	2ª a 4ª	JUQUEHY ASSOCIAÇÃO SAMJU Avenida Benedito Isidoro de Moraes, 175	ASSOCIAÇÃO SAMJU Avenida Benedito Isidoro de Moraes, 175 JUQUEHY
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>225</b>					





**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



INSCRIÇÃO – Nº \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_\_

NOME:		
DATA DE NASCITO:	RG:	Nº DO NIS _____
NATURALIDADE _____	CPF _____ / _____ / _____	
NACIONALIDADE: BR ( ) Estrangeiro ( ) SEXO: F ( ) M ( )		
PAI:		
MÃE:		
ENDEREÇO:		
Nº _____	BAIRRO: _____	CIDADE: _____
PROFISSÃO:	TELEFONE:	CELULAR _____
ESTADO CIVIL: CASADO (a) ( ) SOLTEIRO(a) ( ) SEPARADO(a) ( ) VIÚVO(a) ( )		
É ATENDIDO NO CRAS? ( ) NORTE ( ) CENTRO ( ) SUL ( ) NÃO		
NUMEROS DE FILHOS:		
RENDA FAMILIAR TOTAL: R\$ _____		
ESCOLARIDADE:		
( ) ENSINO FUNDAMENTAL	( ) COMPLETO	( ) CURSANDO SÉRIE _____
( ) ENSINO MÉDIO	( ) COMPLETO	( ) CURSANDO SÉRIE _____
( ) ENSINO SUPERIOR	( ) COMPLETO	( ) CURSANDO SÉRIE _____
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO TIPO: _____		
<b>RESPONSÁVEL CASO MENOR:</b>		
CPF:	RG:	
ASSINATURA: _____	DATA: _____	

-----  
**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Nº INSCRIÇÃO _____	NOME _____
CURSO: _____	INÍCIO _____
LOCAL DO CURSO _____	HORÁRIO _____
<b>PARA MATRICULA TRAZER COPIA: RG., CPF, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, TITULO DE ELEITOR OU COMPROVANTE DE ENDEREÇO. A lista de classificados será publicada no site <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>, na pagina oficial “CIP Centro Integrado Profissionalizante” no <a href="http://www.facebook.com/cipseduc">www.facebook.com/cipseduc</a> e nos postos de inscrição. Telefone para informação: 12 3893-2079.</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:</b>	



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Neste ato EU, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de São Sebastião - SP AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do CIP (Centro Integrado Profissionalizante) Departamento da prefeitura Municipal de São Sebastião, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (facebook, whatsapp, painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino abaixo a minha autorização.

São Sebastião, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ matriculado no curso \_\_\_\_\_, no Centro Integrado Profissionalizante CIP - São Sebastião SP, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à secretaria do CIP o quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

São Sebastião, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**ANEXO V - DESCRITIVOS DOS CURSOS**

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>IDADE MÍNIMA</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DO CURSO</b>
Cuidador de idoso	80h	18 anos	Ensino fundamental completo	Este curso é para o profissional que deseja trabalhar com o idoso, conhecer a profissão de Cuidador de Idoso no Brasil, ética e postura profissional, relacionamento Profissional/ Família / Cliente além dos cuidados específicos com clientes portadores de necessidades especiais (acamado, fase terminal e cadeirantes , sonda vesical, cateter de oxigênio, estomas, parcial ou total de cuidados).
Qualidade no Atendimento Ao Turista	50	16 anos	Ensino fundamental	Neste curso o aluno aprenderá As novas transformações do Atendimento; – É preciso saber o que o cliente espera da empresa quando a procura;– Saiba fazer as perguntas certas – aplique o SPIN. Atendimentos externo e interno (intra e interáreas) - Perfil e persona – definições e impactos no atendimento – Conheça seus limites – autoconhecimento e autoestima;– Avalie seu cliente – filtros de percepção.2- Entenda o quanto seu SWOT impacta o do cliente. <b>SCA (Sistema Contínuo de Atendimento) Inmind. Passo 1 a 7</b>
Inglês para o comércio	50 horas	Idade mínima: 16 anos	Cursando o ensino fundamental.	O curso tem como objetivo qualificar os participantes com noções básicas da língua inglesa, focando as atividades de cada profissional que atua no comércio.
Auxiliar administrativo	60 horas	Idade mínima: 14 anos	Escolaridade: Cursando o ensino fundamental	Apresentar conhecimentos em organização das Empresas, conhecer um contrato social, saber desenvolver um fluxograma, um cronograma, a rotina do departamento de Pessoal, recrutamento e seleção, folha de Pagamento; Higiene e Segurança do Trabalho.
Governança	40	Idade mínima: 16 anos	Ensino fundamental	Campos de atuação, responsabilidades e interfaces entre os departamentos. – atribuições da governança e sua equipe - Apresentação pessoal da governanta; asseio, higiene, uso adequado da linguagem, de roupas e acessórios – Limpeza e organização de equipamentos, segurança no trabalho entre outras abordagens da profissão.
Instalações Elétricas	80 horas		Ter concluído a 8ª série do Ensino	O Curso tem por objetivo o desenvolvimento de capacidades técnicas inerentes ao



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



		Idade Mínima:14 anos completos.	Fundamental.	segmento de Instalações Elétricas e Fechamento de Motores.
Design de sobancelhas e maquiagem	50	16	Não há exigência de formação mínima	O curso Design de Sobancelhas com Retirada de Pelos com Pinça engloba aulas expositivas e vivência de situações práticas, durante as quais os alunos aplicam as técnicas uns nos outros, simulando a rotina profissional. Maquiagem - Olhos; Cílios; Nariz; Lábios; Colorimetria, harmonia das cores.
Auxiliar Cabelereiro	100	16	Não há exigência de formação mínima	Ética profissional e excelência em atendimento ao cliente, ensina a exercerem as funções de Assistente de Cabelereiro, com conhecimento das técnicas e dos materiais utilizados, dominar as técnicas de preparação da cliente; lavagem, tratamentos, aplicação de produtos e fechamento do atendimento.
Personal organizer (Organizadora de ambientes)	40	20	Não há exigência de formação mínima	Personal organizer é uma profissão responsável por organizar e otimizar espaços, por meios de soluções personalizadas e definitivas de acordo com as necessidades do cliente. Além de trabalhar com pessoas físicas, o consultor de organização também pode atuar junto a empresas, planejando e criando escritórios mais funcionais e agradáveis. Avaliar pessoa e/ou empresa, rotina, ambiente e identificar o problema para criar o espaço profissional ideal que aumente a desempenho de colaboradores.
Redação Comercial	50	16	Ensino Fundamental completo.	<b>COMUNICAÇÃO ESCRITA</b> Necessidades da comunicação escrita no mundo dos negócios. Técnicas para escrever uma boa redação usando a linguagem empresarial. Textos mais comuns utilizados na empresa, Emprego adequado de letras; Produção de texto: bilhete, carta, anúncios, leitura de placas de sinalização e de ruas. <b>REDAÇÃO E REGRAS GRAMATICAIS</b> Uso de gramáticas e dicionários. Erros mais comuns, como evitá-los.
Criação de moda	60	16	Ensino Fundamental completo.	Métodos de criação de uma coleção Escolha do tema. Escolha do público alvo



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDUCAÇÃO

				Painel de inspiração e tendência. Desenho de moda - croqui dos modelos Seleção dos modelos da coleção Desenvolvimento de modelagem Costura das roupas .Produção de moda - fotografia e meios de venda Exposição ou desfile de moda.
Costura Básica	100	16	Ensino Fundamental completo.	Aprendendo a tirar medidas do corpo. Construção da base do corpo . Apresentando a máquina reta e overlock (tipos de ponto, tipos de agulha para cada tecido, funções das máquinas, passando a linha, regulagens.) .Exercício no papel para controle da velocidade da máquina. Exercício no tecido para controle da velocidade da máquina, testes de tipos de pontos. Costura da base do corpo Ajustes da base do corpo. Tipos de tecidos e aviamentos – recomendações. Modelagem de saias Costura das saias.Modelagem de blusas e mangas Costura das blusas.Modelagens de calças Costura das calças .Como precificar as roupas
Informática Básica	50	16	Ensino Fundamental completo.	Terminologia Básica – Elementos de informação; Unidades de armazenamento. Programas – Sistema operacional; Programas aplicativos; Vírus de computador. Windows – O que é o Windows; Área de trabalho; Menu iniciar; janelas; Maximizar, minimizar e fechar; Organização da Área de trabalho; Configuração do ambiente; Ajuda do Windows; Programas Acessórios (Calculadora, Bloco de notas, Paint, WordPad); Prompt do Comando; Multimídia; Painel de controle e configurações; Windows Explorer; Executar, pesquisa e documentos recentes; saída do Windows.
Fundamentos da mecânica automotiva	50	16	Ensino Fundamental completo.	Tipos Montagem e desmontagem Cuidados e armazenagem - Manuseio correto de ferramentas; -Técnicas de montagem e desmontagem; -Manejo de cargas; Cabo de aço; Cintas; Talhas, gruas; -Noções de Lubrificação. Tipos de lubrificantes Óleo Graxa -Métodos de lubrificação Manual Sistema fechado.
Cuidador de criança e PCD	100	16	Ensino Fundamental completo.	Módulo1 – O Contexto Social do pcd no Brasil ● Introdução ao curso



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



				<ul style="list-style-type: none"><li>● Órgãos públicos de apoio e suporte a criança e PCD</li><li>● As barreiras da idade</li><li>● Estatuto da criança com PCD – Leis e Decretos</li><li>● Quais políticas públicas no contexto</li><li>● Desafios na saúde da criança com PCD</li></ul>
<b>Maquiagem</b>	<b>50</b>	<b>16</b>	Ensino Fundamental	Organização do ambiente e gestão dos processos de trabalho do maquiador. - Fluxo de caixa e formação de preço dos serviços de maquiagem. - Normas da vigilância sanitária, - Moda e maquiagem: relações históricas e culturais. - Visagismo; Harmonia e estética; Técnicas de embelezamento e correção facial. - Pele: composição, tipos, características e cuidados; Cosmetologia para maquiagem - Preparação da pele - Técnicas de uniformização da pele: correção de manchas e imperfeições. Realização de maquiagem e auto-maquiagem.
<b>Manicure</b>	<b>50</b>	<b>16</b>	Ensino Fundamental	Manicure e Pedicure; Introdução à profissão, instrumentos e esterilização, higienização de mãos, unhas e pés, cuidado com as unhas, cutilagem, aula pratica, teste prático, pedicure e manicure em unhas / diabetes e unhas roídas, esmaltação, formatos de unhas